



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.238, DE 03 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 03 / 04 / 2023

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.598/2021

Exonera, a pedido, o Sr. Antônio Bispo de Oliveira Neto para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, Sr. **ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA NETO**, Registro Geral Nº 1442747 SSP/SE e CPF nº 001.531.165-10, para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2023.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8.187, de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 03 de abril de 2023.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE